



*Câmara Municipal de Pouso Alegre*  
*Minas Gerais*

**PORTARIA Nº 27/2003**

**Concede férias prêmio indenizada ao servidor que menciona.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Mauro César Lopes, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 127 da Lei nº 1.042, de 25 de maio de 1971 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), da Lei nº 2.906/94, de 05 de dezembro de 1994, que altera a redação do art. 127 da Lei 1.042/71 e do inciso II do art. 115 da Lei Orgânica do Município, expede a seguinte

**PORTARIA**

Art. 1º - CONCEDER férias prêmio indenizada aos servidores abaixo

relacionados:

NOME	CARGO	PERÍODO
Ana dos Reis	Contínuo	09/08/1998 à 09/08/2003

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 02 de Setembro de 2003.

  
MAURO CÉSAR LOPES  
PRESIDENTE DA MESA

O Município 30/08/03

PORTARIA Nº 27/2003

Concede férias prêmio indenizada ao servidor que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Mauro César Lopes, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 127 da Lei nº 1.042, de 25 de maio de 1971 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), da Lei nº 2.906/94, de 05 de dezembro de 1994, que altera a redação do art. 127 da Lei 1.042/71 e do inciso II do art. 115 da Lei Orgânica do Município, expede a seguinte

PORTARIA

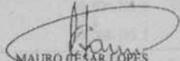
Art. 1º - CONCEDER férias prêmio indenizada aos servidores abaixo

relacionados

NOME	CARGO	PERÍODO
Ana dos Reis	Continuo	09/08/1998 à 09/08/2003

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 02 de Setembro de 2003.

  
MAURO CÉSAR LOPES  
PRESIDENTE DA MESA